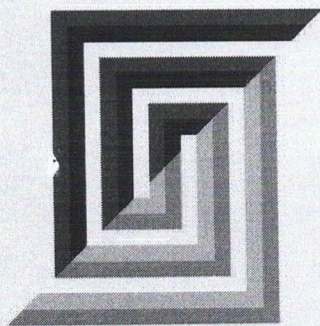




GESTORUM



PROPOSTA COMERCIAL
REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Ao Regime Próprio de
Previdência Social de
IPÊ-RS

Prezado(a) Senhor(a),

Gestor(a)

Em obediência à legislação vigente, apresentamos nossa **Proposta de ESTUDOS TÉCNICOS ATUARIAIS E PROJETO DE LEI PARA REFORMA DA PREVIDÊNCIA** ao Município de **IPÊ-RS**, com o respectivo escopo dos trabalhos a serem executados para o RPPS.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.



A Gestor Um Consultoria Previdenciária é uma empresa especializada em Regimes Próprios de Previdência Social, **prestando serviços atuariais, como Avaliação Atuarial Ordinária e Extraordinária, estudos de impacto nos planos de carreira, compensação previdenciária, assessoramento jurídico e administrativo para o bom funcionamento do RPPS.** A empresa conta com profissionais de comprovada experiência no mercado de previdência pública, **com mais de 20 anos de atuação.** Também trabalha com a transferência de conhecimento através de cursos e treinamentos nas diferentes áreas do RPPS: atuarial, financeira, benefícios e gestão.

Nosso Site: www.gestorum.com.br

Nosso Facebook: Gestor Um Oficial

Nosso Instagram: @gestorumoficial

Objeto desta Proposta Comercial:

1.1 Estudo Técnico Atuarial

Elaboração de estudo técnico (Avaliação Atuarial) considerando a reforma da previdência para os servidores do Município, **conforme Termo de Referência**, contemplando:

- a) Realização de Estudo técnico atuarial visando o impacto nos planos de benefícios e custeio do RPPS, relacionados ao nível de solvência e equilíbrio financeiro e econômico do sistema, em razão da implantação da Reforma da Previdência Municipal com regras idênticas as da União e/ou cenários alternativos, considerando a contribuição de aposentados e pensionistas;
- b) Auxílio aos servidores, integrantes do RPPS, Administração Municipal e Legislativo, para o bom entendimento em relação às mudanças impostas pela futura reforma, de forma presencial (visita técnica) e de forma remota (online - sem limite de reuniões);
- c) Construção de cenários alternativos, com regras mais flexíveis em relação ao que dispôs a EC nº 103/2019 – regras de transição, etc.; e,
- d) Relatório de Avaliação Atuarial que fundamentará projeto de Lei visando a Reforma da Previdência Social do Município.

1.2 Elaboração dos Projetos de Lei

Parte 1: Plano de Benefícios: abrangerá 2 (duas) minutas de projetos de lei, contemplando:

- a) Minuta de projeto para a alteração da Lei Orgânica Municipal para a fixação dos limites de idade, e
- b) Minuta de projeto de lei complementar para o plano de benefícios com conceito de dependente, regras gerais e transitórias de aposentadoria (quadro geral e magistério), aposentadorias especiais (agentes nocivos, de risco e portadores de deficiência) e pensão por morte, de acordo com os cenários atuariais aprovados pela administração.

Parte 2: Plano de Custeio

- a) Plano de custeio: minuta de projeto de lei com definição da base contributiva, percentuais de contribuição (normal e suplementar), prazos de repasse, encargos moratórios e parcelamentos.

Cronogramas

2.1 Estudo Técnico

2.1.1 Prazo de entrega estimado, no máximo, em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da documentação necessária (projeto de lei da reforma e/ou sugestão de cenários alternativos e base de dados cadastrais dos servidores utilizada na última Avaliação Atuarial).

2.2 Projetos de Lei

- a) A ordem das etapas será definida de acordo com a prioridade estipulada pela administração;
- b) Para cada etapa, a apresentação da primeira minuta do projeto de lei ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização da legislação previdenciária vigente no Município, e participação de reuniões na modalidade on line com a administração para discussão das propostas, mediante prévio ajuste de datas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;
- c) Após o encerramento das discussões, as minutas finais deverão ser apresentadas em até 15 (quinze) dias.

Execução e Orçamento

A Gestor Um Consultoria Previdenciária – CNPJ 43.739.124/0001-04 executará os serviços elencados acima por um período de 6 (seis) meses.

A proposta abrange participação em reuniões nas modalidades presencial e online junto ao Poder Executivo, Legislativo e audiências públicas.

Os honorários, para a execução do objeto apresentado ao Município de **IPÊ-RS**, serão fixados conforme abaixo:

1) Estudos Técnicos Atuariais da Reforma da Previdência = R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);

2) Projetos de Lei:

Parte 1 e 2: Reforma da Previdência e Plano de Custeio = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Total = R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

Visita Técnica Advogada: solicitar cotação.

Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado via transferência bancária, após a entrega das minutas finais e justificativa na parte da legislação e entrega dos cenários do estudo atuarial, com a emissão da respectiva nota fiscal.

Nesta proposta estão inclusos todos os encargos decorrentes da prestação dos serviços conforme a legislação vigente.

A presente Proposta Comercial de Consultoria Atuarial tem validade de 120 (cento e vinte) dias.

Atenciosamente,

GESTOR UM
CONSULTORIA
PREVIDENCIARIA
LTDA:43739124000104

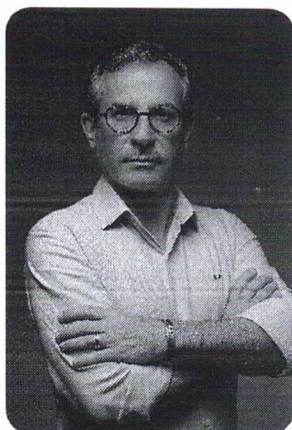
Assinado de forma digital por
GESTOR UM CONSULTORIA
PREVIDENCIARIA
LTDA:43739124000104
Dados: 2025.10.20 12:56:35 -03'00'

Gestor Um Consultoria Previdenciária Ltda

CNPJ 43.739.124/0001-04

Gestor Um Consultoria Previdenciária

Responsáveis técnicos:



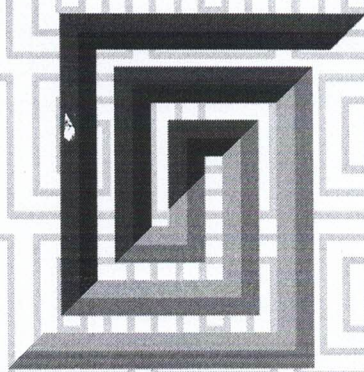
JOEL FRAGA DA SILVA - Sócio da Gestor Um Consultoria, Atuário, Membro do Instituto Brasileiro de Atuária, Pós-Graduado em Auditoria e Perícia, especialista em Previdência Pública e Privada, atuando desde 1989 nos diferentes sistemas de previdência. Desde 1998 atua junto aos RPPS, com o atendimento de mais de 160 RPPS no RS e Brasil. Consultor de Valores Mobiliários autorizado pela CVM desde 2014, tendo mais de 10 anos de atuação nessa área.



ROSANA SEGER - Sócia da Gestor Um Consultoria, Advogada, pós-graduada em Direito Municipal (UFRGS) e Previdência Pública (IMED), Ex-coordenadora Jurídica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM (1997-2016), atua na área de assessoramento jurídico para Regimes Próprios de Previdência desde 1999, detentora de Certificação Profissional CP RPPS CODEL -I, expedida pelo



GESTORUM



GESTORUM

www.GESTORUM.com.br



Gestorumconsultoria/

(51) 3013 - 1821

Porto Alegre, RS,
Av. Protásio Alves 2854, sala 502.